



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

LEI Nº 285/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Altera os Anexos I, II e III e acrescenta incisos ao artigo 3º da Lei nº 184/2011 que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Edson Dominciano Corrêa, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 3º o cargo em comissão, abaixo relacionado, observados a quantidade, atribuições, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“.....

XXVI- Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

LEI Nº 285/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Lei nº. 219/2012
01	PROCURADOR JURÍDICO	CAS
01	CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CA
01	DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	CD
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CC-1
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CD
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-1
01	DIRETOR DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	CC-2
01	DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO	CC-4
01	CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-5
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-5

EDSON DOMINCIANO CORRÊA

Prefeito



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

LEI Nº 285/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014

ANEXO II

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, COMPREENDENDO RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E ENCARGOS AUXILIARES, BEM COMO TUTELAR AS DECISÕES DOS DIRETORES DE DIVISÕES E SETORES SOB SUA RESPONSABILIDADE, OBSERVANDO A ROTINA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; ELABORAÇÃO DE CONTROLES EM GERAL; ATUAR NA ÁREA ADMINISTRATIVA; EMITIR PARECER, ORDENAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO; ESTABELECEER METODOLOGIA DE TRABALHO; COORDENAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELOS ÓRGÃOS INTERNOS E EXTERNOS; PROPOR E AVALIAR AS DINÂMICAS ADMINISTRATIVAS; ESTABELECEER DIRETRIZES E NORMAS A SEREM APLICADAS; REALIZAR DADOS SISTEMÁTICOS SOBRE O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA

Prefeito



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

LEI Nº 285/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014

ANEXO III – LEI Nº 184/2011

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDA DE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	06	LEI Nº 219/2012
CDS	Cargo de Direção	02	2.242,16
CD	Cargo de Direção	01	1.552,69
CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	2.802,70
CA	Cargo de Assessoramento	01	1.569,51
CC-1	Cargo de Chefia	02	1.513,46
CC-2	Cargo de Chefia	01	1.362,11
CC-3	Cargo de Chefia	03	1.221,97
CC-4	Cargo de Chefia	01	1.104,26
CC-5	Cargo de Chefia	02	1008,97

*Cargos da Administração Específica

EDSON DOMINCIANO CORRÊA

Prefeito